



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.443/19

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.034/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que foram implantadas placas de regulamentação R-6c (proibido parar e estacionar) em um dos lados da Rua Cynthia Giuffrida, a fim de contribuir para a fluidez do trânsito.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn